

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, *caput* e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para instalação de vidros de proteção em ponto de ônibus na Avenida Leitão da Silva, Bairro Gurigica, CEP 29046010, atrás do supermercado Carone, de frente para o hospital Medsenior.



O ponto de ônibus não tem vidros, o que ocasiona insegurança nos passageiros e passageiras, além de tornar a arquitetura do ponto desleixada.

Dito isso, solicitamos a secretaria responsável que faça uma análise minuciosa do ponto de ônibus e instale novos vidros. Assim, teremos um ponto de ônibus mais harmônico e seguro para as pessoas que o utilizam.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 12 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 12/08/2025 11:19

Checksum: **7CD8A0BAAE1644D419AC1B6B4CA34D72F43F0DFC795C0F42024FFEF9B40AC730**